



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Portaria sob n. 040, de 16 de março de 2017

Ementa: exonera membros do Conselho Municipal do FUNDEB.

O Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Exonerar do Conselho Municipal do FUNDEB – Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, de Nova Santa Bárbara, os seguintes senhores:

Titulares:

Nome	RG	Cargo	Segmento que Representa
Maria Mera dos Santos Soto	6.954.233-6	Membro	Conselho Municipal de Educação
Lígia Bárbara Mera Santana	9.588.636-1	Suplente	Conselho Tutelar
Lucinéia Quintino Mendes	4.574.483-3	Presidente	Direção
Ester José de Souza	8.537.019-7	Membro	Aluno EJA
Anahir de Jesus Moura	4.873.984-9	Membro	Aluno EJA
Zilda Oliveira	9.257.286-2	Secretária	Pais de Alunos
Joselainy	7.224.912-7	Vice-	Pais de Alunos



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Moreira Branco		Presidente	
Marta Luciane Silvestre Rezende	6.241.351-4	Membro	Representante do Poder Executivo Municipal
Gisélia Cristina Farias Silvestre	5.587.839-0	Membro	Departamento Municipal de Educação
Idelena Furtado Gomes	6.840.149-6	Membro	Professor
Severina Lima dos Santos Ruy	3.368.620-0	Suplente	Servidor Público

Suplentes:

Nome	RG	Cargo	Segmento que Representa
Naiara Marques Vazan	38.816.306-9	Membro	Conselho Municipal de Educação
José Jesus de Oliveira	3.144.546-9	Membro	Conselho Tutelar
Nelci Trindade	5.249.862-7	Suplente	Direção
Palmira Lemes Bortotti	6.403.926-1	Suplente	Aluno EJA
Antonia Roseli de Souza Bernardi	8.897.322-4	Suplente	Aluno EJA
Sandra A. Y. Silvestre Branco	5.338.768-3	Suplente	Pais de Aluno
Vilma Simone de Oliveira Miamoto	8.427.977-3	Suplente	Pais de Aluno
Ana Alice Santana	8.918.809-1	Suplente	Representante do Poder Executivo Municipal
Cristina Aparecida da Silva	1.014.909-71	Membro	Departamento Municipal de Educação
Flaviana Cristani	8.840.847-0	Suplente	Professor
Jacqueline Mendes Rezende	10.929.411-0	Membro	Servidor Público



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara, 16 de março de 2017.

Eric Kondo

Prefeito Municipal